



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 26 de janeiro de 2017

Ano V - Edição nº 00081 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cordeiros publica



Praça Deputado Luis Lago Cabral | 52 | Centro | Cordeiros-Ba

www.cmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FAAEB03F4B47E1D278042CCD609D301B

Câmara Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Homologação e EXtrato de Contrato: Dispensa 001/2017.
Homologação e EXtrato de Contrato: Dispensa 002/2017.
- Homologação e Estrato de Contrato: Inexigibilidade 001/2017

Câmara Municipal de Cordeiros

Dispensa



CÂMAR MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52 – Centro.
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
Fone: (77) 3447-2329
CNPJ: 01.951.654/0001-63

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº 001/2017, da Dispensa Nº 001/2017, e autorizo a contratação da pessoa jurídica prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2017.

Fabiano Gomes de Sousa
-Presidente da Câmara-

Câmara Municipal de Cordeiros



CÂMAR MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52 – Centro.
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
Fone: (77) 3447-2329
CNPJ: 01.951.654/0001-63

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DIPENSA DE LICITAÇÃO Processo de Dispensa: Nº 001/2017

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiros

Contratada: IPMBRASIL – INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS

Objeto: Locação de site com sistema de imprensa oficial para veiculação e publicação dos atos da administração pública da Câmara de Vereadores deste Município

Valor Mensal: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Dotação Orçamentária:

01 – CAMARA MUNICIPAL

2.002 - Manutenção Dos Serviços da Câmara

3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Base Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Assinam:

P/ Câmara Municipal de Cordeiros;

P/ IPMBRASIL – INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2017.

Fabiano Gomes de Sousa
-Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Cordeiros



CÂMAR MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52 – Centro.
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
Fone: (77) 3447-2329
CNPJ: 01.951.654/0001-63

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº 002/2017, da Dispensa Nº 002/2017, e autorizo a contratação da pessoa jurídica prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2017.

Fabiano Gomes de Sousa
-Presidente da Câmara-

Câmara Municipal de Cordeiros



CÂMAR MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52 – Centro.
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
Fone: (77) 3447-2329
CNPJ: 01.951.654/0001-63

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
DIPENSA DE LICITAÇÃO**
Processo de Dispensa: Nº 002/2017

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiros

Contratada: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Objeto: Locação de Sistema de Softwares (Contábil e Folha de Pagamento) para a Câmara Municipal

Valor Mensal: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

01 – CAMARA MUNICIPAL

2.002 - Manutenção Dos Serviços da Câmara

3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Base Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Assinam:

P/ Câmara Municipal de Cordeiros;

P/ E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2017.

Fabiano Gomes de Sousa
-Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



CÂMAR MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52 – Centro.
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
Fone: (77) 3447-2329
CNPJ: 01.951.654/0001-63

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº 003/2017, da Inexigibilidade Nº 001/2017, e autorizo a contratação da pessoa jurídica prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2017.

Fabiano Gomes de Sousa
-Presidente da Câmara-

Câmara Municipal de Cordeiros



CÂMAR MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52 – Centro.
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
Fone: (77) 3447-2329
CNPJ: 01.951.654/0001-63

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiros

Contratada: Organização Contábil Executiva LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública em geral.

Valor Mensal: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

Período: 13/01/2017 à 31/12/2017

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	- 01 - CAMARA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE	- 2.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara
ELEMENTO	- 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Assinam:

P/ Presidente da Câmara - Jorge Aparecido da Silva

P/ Pessoa Jurídica - Organização Contábil Executiva LTDA – ME.

Cordeiros, 13 de Janeiro de 2017

Fabiano Gomes de Sousa
-Presidente da Câmara-